



## Superior Tribunal de Justiça

**PORTARIA STJ/GDG N. 608 DE 26 DE JULHO DE 2016.**

Designa a equipe responsável pela aquisição e implantação de softwares de segurança para equipamentos servidores e estações de trabalho do Superior Tribunal de Justiça.

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base no item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designa a equipe de planejamento para contratação e implantação de softwares de segurança para equipamentos servidores e estações de trabalho do Superior Tribunal de Justiça, conforme descrito no Processo STJ 15.124/2016.

#### **Integrantes administrativos**

- I – Rubens de Souza Lima, matrícula S026950 (titular);
- II – Lucimar de Oliveira Dantas, matrícula S037880 (suplente).

#### **Integrantes requisitantes**

- I – Uriel Kádmo Nunes Torres, matrícula S039211 (titular);
- II – Anderson Pereira Cerqueira, matrícula S040090 (suplente).

#### **Integrantes técnicos**

- I – Marco Venicio Alves de Oliveira, matrícula S045700 (titular);
- II – Cleiton Pereira Lobo, matrícula S021665 (suplente).

Art. 2º A coordenação dos trabalhos ficará sob a responsabilidade do primeiro integrante da equipe de requisitantes.

Art. 3º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

Sergio José Americo Pedreira  
Diretor-Geral em exercício